

**1º TERMO DE ADITAMENTO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2021**

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 18.025.940/0001-09, com sede na Av. Dr. Jerson Dias - 500, CEP: 37.500-279, Estiva, Município de Itajubá – MG, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Sra. **JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 36085812 e do CPF nº 027.182.179-52, com endereço no Município de Itajubá/MG, adiante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil – OSC, **CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO**, localizada na Rua Geraldino Campista, nº 736, bairro Vila Poddis, na cidade de Itajubá (MG), inscrita no CNPJ nº 21.040.498/0001-96, neste ato representado pela sua representante legal Sra. **FLORINDA MACHADO FERREIRA**, portador do RG 047.447.162.013-7 e do CPF n.º 127.955.638-27, tem entre si justo e firmado o **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO** celebrado com fincas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o que acordam nos seguintes termos:

1. Considerando que o programa do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Crianças e Adolescentes)** tem alcançado satisfatório resultado;
2. Considerando que o resultado do programa supra descrito somente pode ser totalmente concretizado com a integral execução da parceria celebrada entre o **MUNICÍPIO** a e OSC;
3. Considerando tratar, a parceria, de atividade, conforme regramento do artigo 2º, inciso III-A da lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
4. Considerando a inexistência legal de óbice à continuidade da atividade desenvolvida de forma contínua e permanente;
5. Considerando a necessidade de se adequar o Termo de Colaboração, conforme exigências da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
6. Considerando a atual crise econômica provocada em consequência da Pandemia da Covid-19, que agravou a situação financeira da entidade;

**FICA O PRESENTE ADITADO NOS SEGUINTE TERMOS:**

**Cláusula 1º** – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Colaboração em 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2022 e findando em 31/12/2022.

**Cláusula 2º** – Alterar os valores e as metas pactuadas no Plano de Trabalho original conforme novo Plano de Trabalho apresentado em anexo, ficando acrescido valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a parceria, passando o montante a ser de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

**Cláusula 3º** – Para fazer face às despesas da parceria, o Município repassará os recursos na seguinte programação:

Mês	Ano	Valor
Janeiro	2022	R\$ 10.500,00
Fevereiro	2022	R\$ 10.500,00
Março	2022	R\$ 10.500,00
Abril	2022	R\$ 10.500,00
Maiο	2022	R\$ 10.500,00
Junho	2022	R\$ 10.500,00
Julho	2022	R\$ 10.500,00
Agosto	2022	R\$ 10.500,00
Setembro	2022	R\$ 10.500,00
Outubro	2022	R\$ 10.500,00
Novembro	2022	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 115.000,00</b>

**Cláusula 4º** – As despesas decorrentes do presente Termo de Colaboração serão atendidas com recursos, pelas dotações orçamentárias classificadas como:

**02.09.03.08.244.2037.2296/3.3.50.41.00**

**Cláusula 5º** – Em razão da prorrogação da parceria, fica estabelecido as seguintes datas para apresentação da prestação e contas parcial sendo:

Período	Ano	Data
Primeiro trimestre	2022	30/03/2022
Segundo trimestre	2022	30/06/2022
Terceiro trimestre	2022	30/09/2022
Quarto trimestre	2022	30/12/2022

*for* 

**Cláusula 6º** - Fica a Organização da Sociedade Civil - OSC obrigada à apresentação de prestação de contas anual até o 20º dia útil de Janeiro de 2022, conforme Instrução Normativa nº 006/2017 da Controladoria Geral do Município de Itajubá.

**Cláusula 7º** – Fica a Organização da Sociedade Civil - OSC obrigada recompor aos cofres municipais o quantitativo atualizado de R\$ 0,00 referentes a glosas verificadas e não aprovadas pela concedente.

**Cláusula 8º** – A execução do objeto do Termo de Colaboração processar-se-á consoante Plano de Trabalho suplementar já aprovado.

**Cláusula 9º** – Ficam ADITADAS as cláusulas acima e RATIFICADAS as demais cláusulas da parceria, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam o presente aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, em 13 de dezembro de 2021.

**Janayna Ferreira de Andrade**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social

**Florinda Machado Ferreira**  
Representante da OSC



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Jerson Dias, 500 - Estiva - Tel. 35 - 3692 1798  
CEP 37500-900 Itajubá - Minas Gerais

Espaço reservado  
Ano: 2022  
Cod.do Plano:  
Cod. Protocolo:  
Cod. do Convênio:

**PLANO DE TRABALHO- ANEXO I- Lei 13.019 de 31/07/2014 Decreto 6549 de 26/05/2017**

## CONCEDENTE

1 - RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

2 - CNPJ

18.025.940/0001-09

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - RAZÃO SOCIAL

CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO

2 - CNPJ

21.040.498/0001-96

3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)

Rua Da Abolição nº 340, Bairro Vila Poddis.

4 - CIDADE

Itajubá

5 - CEP

37.503-014

6 - DDD/TELEFONE

(35)3623 2004

7 - FAX

xxxxxx--xxxxxxxx

8 - CONTA CORRENTE:

5906-7

9 - BANCO

Caixa Econômica  
Federal

10 - AGÊNCIA

0121

11 - PRAÇA DE PAGAMENTO

R. Antônio Simão Mauad, 89  
- Centro.

12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL (Procuração)

Florinda Machado Ferreira

13 - CPF

127.955.638-27

14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR

0474471627 - MA

15 - CARGO

Secretária Executiva

16 - DATA VENC. MANDATO

31/12/2022

17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua Da Abolição, 340 - Bairro Vila Poddis.

18 - CEP

35.503-014

19 - RESPONSÁVEL TÉCNICO

Irmã Florinda Machado Ferreira

20 - Nº CREA

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)

[centrodeapoionsc@gmail.com](mailto:centrodeapoionsc@gmail.com)

22- REPASSE (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social)

Assistência Social

## II - OUTRO PARTÍCIPE

-X-

### III – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 – PROGRAMA / TÍTULO DO PROJETO		
<b>“A relação entre arte e a sustentabilidade”</b>		
2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estatuto Criança e Adolescente 8.069/90</li><li>• LDB 9394/96</li><li>• LOAS 8742</li><li>• Constituição Federal de Direitos Sociais art 5º</li></ul>		
3 – TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Convivência e, no contra turno escolar, para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, em situação de riscos e a integração familiar, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009)	INÍCIO	TÉRMINO
	JANEIRO 2022	DEZEMBRO 2022
5 – OBJETIVOS		
<p>Quando usamos nossas mãos para criar, recriar e transformar, podemos utilizar recursos e ferramentas de forma mais consciente. Além disso, a iniciativa visa desenvolver um importante trabalho de prevenção à violência, drogas e prostituição, propiciando formação para a cidadania e inclusão social beneficiando, além das crianças e adolescentes seus respectivos familiares por meio de atividades realizadas. A arte é o que nos move e está presente em todos os momentos das nossas vidas. Mesmo sem perceber, estamos rodeados de arte, fazemos arte, observamos arte e compartilhamos arte. Se o planeta possibilita a vida, e a vida é vivida e manifestada por meio da arte, é crucial falarmos de sustentabilidade.</p>		
6 – JUSTIFICATIVA		
<p>Atualmente com o avanço da tecnologia, crianças e adolescentes encontram formas de divertimento puramente virtuais dadas por pais que também não tem tempo de estar investindo em atividades com seus filhos. Sabemos todos que a desestruturação da família, a decadência dos valores éticos e morais, a ausência de perspectiva de emprego, a falta de opção para o lazer, tornam-se um momento passível de aumentar a incidência de demonstração de atos agressivos, de rebeldia e de fomento à exclusão.</p> <p>Da mesma forma, se usamos nossas mãos para modelar e costurar uma roupa, saberemos o tecido usado, a matéria-prima do tecido, o trabalho realizado para cortar e costurar e, assim, iremos valorizar a peça pronta.</p> <p>Tudo isso colabora para termos uma relação mais próxima e sustentável com os recursos utilizados, o processo de produção e o produto final.</p> <p>O processo associativo que se integra ao processo de socialização e humanização ocorre em plenitude quando considera o ser humano por inteiro e quando se fundamenta no princípio de que formar para a vida obriga à reflexão sobre seus sentidos, seus percursos e modos de manifestação. Além das criações novas, feitas a partir de matérias-primas, também é possível fazer arte com materiais considerados “lixo”, ou que já serviram um propósito anterior e seriam descartados. É o caso de arte com garrafas plásticas, latas, caixas, retalhos, restos de construção etc. O Centro de Apoio Nossa Senhora do</p>		

Sagrado Coração luta por mais de seis décadas, pela garantia da continuidade de um trabalho de qualidade, para devolver aos beneficiários o direito de viver com dignidade.

Por meio do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Básica)** através do **Projeto "A relação entre arte e a sustentabilidade"** é possível desenvolver oficinas como: Oficina de Costura, Oficina de Tricô, Oficina de crochê, Teatro, Manicure, Artesanato com reciclados, E.V.A, Padaria, Bijuterias, Atividades Lúdicas, atendimentos e encaminhamentos individuais e/ou em grupos aos órgãos públicos, eventos promocionais e festas populares, educação religiosa, incentivo à leitura... Proporcionamos aos beneficiários, possibilidades de desenvolvimento pleno de habilidades e competências para que se tornem cidadãos e ajam como sujeitos construtores de suas vidas e da sociedade. "A nossa mais elevada tarefa deve ser a de formar seres humanos livres que sejam capazes de, por si mesmos, encontrar propósito e direção para suas vidas."

O caminho que anos atrás a entidade começou a desenvolver não pode parar: os desafios aumentam, assim como a vulnerabilidade humana parece envolver cada dia, pessoas de todas as idades, principalmente as mais novas. Somente uma séria e continuada ação de prevenção e de educação pode fazer com que as novas gerações encontrem um ambiente saudável, que os ajude a compreender que a injustiça e a violência destroem e somente a justiça e a paz constroem.

Já consolidamos parcerias que nos impulsionam a caminhar e hoje, vivemos novos tempos e a instituição, amparada pelas políticas de assistência social, atua na defesa intransigente dos direitos humanos, na ampliação e fortalecimento da cidadania, posicionando em favor da equidade e justiça social, assegurando universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais.

O projeto **"A relação entre arte e a sustentabilidade"** - justifica-se pela importância da área de atuação em que se insere: programas socioassistenciais para crianças e adolescentes vivendo em condição de vulnerabilidade socioeconômica e de risco social. Surgiu da necessidade urgente de se buscar uma solução para os elevados níveis de ociosidade e de violência praticados por adolescentes desocupados dos bairros adjacentes a entidade. Justifica-se também pela necessidade do Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração dar maior abrangência, consistência e efetividade ao conjunto de sua obra de promoção social núcleo socioeducativo ampliando as atividades já desenvolvidas.

"Quando Deus quer uma obra, os obstáculos são meios."

Padre Júlio Chevalier, msc.

## 7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
200 crianças e Adolescentes	Vem aumentado a preocupação das famílias com a formação e educação de seus filhos, necessitando de um espaço onde possam deixá-los no horário que não estão na Escola, visto que muitas mães e pais estão inseridos no mercado de trabalho, formal ou não, durante o dia. Este espaço vem preencher esta lacuna, propiciando atividades esportivas, artísticas, culturais, e de acompanhamento escolar; prevenindo que as crianças e os adolescentes da região fiquem na rua e/ou executando trabalhos informais nas esquinas e outros locais.
1.000 pessoas das famílias.	Dentro do contexto social apresentado inicialmente a Instituição percebeu a necessidade

<p>de viabilizar este Serviço de modo a contribuir com a redução da ociosidade, o acesso gratuito ao desenvolvimento de aptidões artísticas, artesanais, esportivas e recreativas, não deixando de lado a formação humana e social, reduzindo assim o acesso às drogas e a criminalidade em geral.</p> <p>A parcela da população atendida é de baixa e/ou sem renda, desprovida de recursos necessários ao crescimento e à formação dos filhos, que contribuam para o pleno desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania. A nossa mais elevada tarefa deve ser a de formar seres humanos livres que sejam capazes de, por si mesmos, encontrar propósito e direção para suas vidas.</p>
--

#### IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

1-META	2-ETAPA/ FASE	3-ESPECIFICAÇÃO	4-INDICADOR FÍSICO		5-DURAÇÃO	
			6-UNID.	7- QUANT.	8-INÍCIO	9-TÉRMINO
Fortalecer as Educadoras com objetivo de contribuir para subsidiar o planejamento de ações que favoreçam a qualidade de vida no trabalho, bem como o alcance dos resultados sociais e educacionais almejados.	1ª	Planejamento das atividades; Reuniões pedagógicas;	Equipe Técnica, Educadores.	15	Janeiro	Dezembro
		Rematrículas e Matrículas novas;				
	Iniciaremos com as Crianças e Adolescentes	2ª	Início das atividades com separação de módulos; atendimentos psicossociais individuais e/ou em grupos aos atendidos, encaminhamentos necessários e acompanhamento dos casos; <b>Oficinas:</b> Informática, Esporte, Costura, Tricô, Crochê, Manicure, Formação Humana, Artesanato com reciclados, Gesso, Garrafa, E.V.A e bijuterias; Pintura em telas e tecidos; oficina recriar; Ludicidade, direcionamento espiritual, Avaliação continuada.	Equipe Técnica	03	Fevereiro
Assessorar aos Familiares dos beneficiários	3ª	Visitas domiciliares; Atendimento individual; Orientação e encaminhamentos necessários; Avaliação continuada	Crianças e Adolescentes	200	Abril ou maio	Dezembro
			Beneficiários	1000	Maio	Dezembro

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS SOLICITADO

PROJETO: " A relação entre arte e a sustentabilidade " PERÍODO DE APLICAÇÃO: janeiro a dezembro/2022.

CATEGORIA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	PREVISÃO DE APLICAÇÃO	
			MENSAL	ANUAL
PESSOAL E ENCARGOS:	- Psicóloga Social	- 01	21.095,91 (Aproximadamente)	70.000,00
	- Assistente Social	- 01		
	- Auxiliares de Desenvolvimento Infantil	- 05		
	- Auxiliar de Secretaria	-01		
	- Serviços Gerais	- 01		
	- Auxiliar de Manutenção	- 03		
	- Vigilantes noturno	- 02		
	- Férias e 13º salários	- 02		
	- FGTS			
	- INSS	- 14		
	- Provisão 13º Salário			
	- Provisão Férias			
	- Adicional de Férias 1/3			
	- FGTS (13º e Férias)			
- INSS (13º e Férias)				
MATERIAL DE CONSUMO	-Material para atividades artesanais, didáticas, lúdicas, informática, escritório, utensílios de copa e cozinha.	Para atender as 200 crianças e adolescentes.	8.250,00 (aproximadamente)	30.000,00
	- Material de limpeza,			
	- Gêneros alimentícios			
	- Uniformes			
SERVIÇO DE TERCEIROS	- Água e esgoto	Para atender as 200 crianças e adolescentes.	5.000,00	15.000,00
	- Energia Elétrica			
	- Telefone e Internet			
	- Manutenção Predial			
REFORMA	- Piso, pintura,	Para atender as 200 crianças e adolescentes.	0,0	0,0
	- Instalações elétrica e hidráulicas			
TOTAL			34.345,91	115.000,00

<b>2 – VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA</b>			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO
SOLICITADO AO CONCEDENTE	<b>115.000,00</b>		
CONTRAPARTIDA	<b>297.150,92</b>		
OUTRAS FONTES	---		
<b>CUSTO TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>412.150,92</b>		
<b>3 – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	
	<b>115.000,00</b>	<b>297.150,92</b>	

## VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

### 1-CONCEDENTE

MÊS	ANO	CONCEDENTE
Janeiro	2022	9.587,00
Fevereiro	2022	9.583,00
Março	2022	9.583,00
Abril	2022	9.583,00
Maio	2022	9.583,00
Junho	2022	9.583,00
Julho	2022	9.583,00
Agosto	2022	9.583,00
Setembro	2022	9.583,00
Outubro	2022	9.583,00
Novembro	2022	9.583,00
Dezembro	2022	9.583,00
<b>TOTAL</b>		<b>115.000,00</b>

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Itajubá, 24 de novembro de 2021  
Local e Data

FLORINDA MACHADO FERREIRA  
Nome/Assinatura do Titular ou  
Representante do (a) Proponente

Venho submeter à apreciação de V. Sa., o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através do Convênio.



*Florinda*  
Assinatura do Representante Legal

24/11/2021  
Data

FLORINDA MACHADO FERREIRA  
Nome Legível

0474471627  
Nº Identidade

127.955.638-27  
CPF

### VIII – RESERVADO AO CONCEDENTE

#### PARECER (CONSELHO)

PARECER (Favorável / Não Favorável): Favorável

TEXTO DO PARECER:

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
Data

2 – OBSERVAÇÃO:

#### PARECER (JURÍDICO)

PARECER (Favorável / Não Favorável):

TEXTO DO PARECER:

\_\_\_\_\_  
Técnica da Diretoria

\_\_\_\_\_  
Data

_____ Diretor	_____ Data
<b>2 – OBSERVAÇÃO:</b>	

Conferido por:	
_____ Técnico / Analista	_____ Data

O Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniente está de acordo com o Lei Federal 4.320/64 e leis Municipais, podendo ser aprovado.	
_____ CONTROLE INTERNO	_____ Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio.	
 _____ Concedente / Responsável	_____ Data

